

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 20 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Elaine Marta Estanislau Fernandes.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Elaine Marta Estanislau Fernandes**” a rua localizada perpendicularmente entre as Ruas Suely Damasceno e Pirapetinga, no Bairro Cidade Jardim, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 20 de junho de 2011.

Jésus Aguiar
Vereador

Júlio Horst
Vereador